



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

CADASTRO GERAL DE PROPONENTE

1. ÓRGÃO PROPONENTE

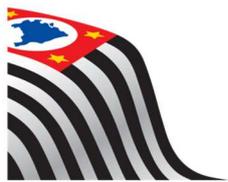
A) NOME DO ÓRGÃO Associação Estrela Azul – A.E.A		
B) CNPJ 50.136.076/0001-17		C) LOGRADOURO (AVENIDA, RUA, ALAMEDA, ETC) Rua Francisco Toledo
C) Nº. 124	D) BAIRRO Jd Zaira	E) DATA DE EMISSÃO DO CNPJ 11/11/1981
F) MUNICÍPIO Mauá		G) CEP 09320-790
K) DDD 11	L) TELEFONE (S) (11) 4519-6615	M) FAX (11) 4519-6615
N) E-MAIL contato@estrelazul.org.br		O) SITE www.estrelazul.org.br

2. REPRESENTANTE LEGAL

NOME LUIZ APARECIDO FERREIRA		A) CPF Nº 050.683.078-07
RG Nº. 16.117.064-0	B) ÓRGÃO EXPEDIDOR DEIC/SP	C) CARGO OU FUNÇÃO Diretor Presidente
D) DUR. MANDATO 2023 A 2025	E) DATA DA POSSE 12/05/2023	
F) LOGRADOURO (AVENIDA, RUA ALAMEDA, ETC)		
G) Nº.	H) BAIRRO	I) MUNICÍPIO
J) DDD	K) TELEFONE (S)	L) FAX
M) E-MAIL		

3. GESTOR TÉCNICO

A) NOME Renato Izaias de Moraes		B) CREF (<input checked="" type="checkbox"/>) CREA (<input type="checkbox"/>) CRAU(<input type="checkbox"/>) SP - Nº 066670-G/SP
C) RG Nº. 22.517.068-1	D) ÓRGÃO EXPEDIDOR ssp/sp	E) CPF 192.340.728-71
F) Qual o vínculo do Gestor Técnico e a proponente: (<input type="checkbox"/>) membro da entidade (<input type="checkbox"/>) funcionário remunerado (<input type="checkbox"/>) contratado para o projeto		
G) Identificar quais projetos o profissional exercerá a função de Gestor Técnico: - Formando Estrelas -		





FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS

1. TÍTULO DO PROJETO

Formando Estrelas

2. LOCAL(IS) DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROJETO

A) NOME DO LOCAL E O QUE SERÁ DESENVOLVIDO
Associação Estrela Azul – A.E.A

B) LOGRADOURO (AVENIDA, RUA, ALAMEDA, ETC)
Rua Francisco Toledo

C) Nº.
124

D) BAIRRO Jd Zaira

E) COMPLEMENTO

E) MUNICÍPIO
Mauá

F) CEP
09320-790

3. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Determinar o período de execução de todo o projeto. Este período tem de estar em acordo com a Planilha Orçamentária e cronograma de desembolso.

A) INÍCIO: *a partir da liberação do recurso*

B) DURAÇÃO: 12 meses

C) DATA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO (EM CASO DE EVENTO ESPORTIVO):

4. ÁREA DE AÇÃO DESPORTIVA

Indicar a área de ação desportiva do projeto de acordo com Artigo 2º do Decreto 55.636 de 26 de março de 2010.

I – Área Educacional ()

II – Área de Formação Desportiva ()

III – Área de Rendimento ()

IV – Área Sócio Desportiva ()

V – Área Participativa ()

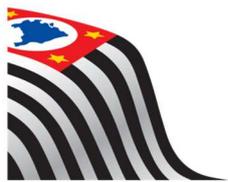
VI – Área de Gestão e Desenvolvimento Desportivo ()

VII – Área de Infraestrutura ()

Resumo do projeto

O projeto Formando Estrelas já vem sendo executado há anos com o auxílio da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, permitindo a ampliação no atendimento de crianças vulneráveis.

Tem como fundamento principal, oferecer a prática esportiva para crianças e jovens residentes em área periféricas, permitindo a prática do Judo e Futsal no contraturno escolar.





5. JUSTIFICATIVA

5.1 Histórico da organização:

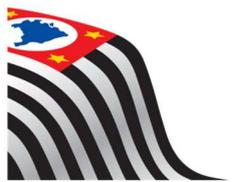
No ano de 1976, um grupo de moradores do bairro se organizou com a finalidade de suprir a ausência de alternativas de socialização e lazer. Com o apoio e a participação das famílias dos integrantes desse grupo inicial e da comunidade, foram realizadas várias promoções com o objetivo de angariar recursos financeiros. O sucesso foi tanto que no ano seguinte, foi adquirido um terreno e iniciada a construção da sede social. A inauguração da sede possibilitou o desenvolvimento de atividades sistemáticas, cumprindo assim um dos objetivos iniciais: ser um centro de reunião, socialização e lazer da comunidade. A participação das mulheres ainda tinha um papel secundário e auxiliar. Para mudar essa característica, em 1980 organizou-se um grupo feminino com a finalidade de complementar a atuação da diretoria. Essa decisão possibilitou a ampliação das atividades da entidade e ao início de uma nova e importante fase da sua história. A partir daí as crianças e adolescentes passaram a ter maior atenção e parcerias foram estabelecidas com outras entidades e o poder público. As parcerias possibilitaram a definição de objetivos sociais claros, de programas mais bem estruturados e maior qualidade técnica, na obtenção de recursos para o financiamento dos mesmos.

Dentre os objetivos, destacamos:

Artigo 1.º - A **Associação Estrela Azul**, fundada no dia 16 de agosto de 1981, com sede à Rua Francisco Toledo, n.º 124, bairro Jardim Zaira, município de Mauá, estado de São Paulo, é uma sociedade civil, sem fins econômicos, com personalidade jurídica diferente da de seus associados, com tempo de duração ilimitado, e com as seguintes finalidades:

- a) assistenciais, tendo em vista a orientação a associados e à comunidade, visando a promoção social em todos os aspectos;
- b) recreativos e esportivos, visando ao desenvolvimento entre os seus associados e na comunidade, do espírito de cordialidade e amizade em ambiente de sadia camaradagem;
- c) culturais, objetivando a divulgação, entre os associados e na comunidade, de conhecimentos gerais, especializados ou outros de interesse sociocultural, através de cursos versando sobre artes e atualidades, conferências, projeções de filmes, debates e, eventualmente, da impressão e distribuição de um Boletim da Associação, e
- d) educacionais, com a instalação de cursos profissionalizantes industriais e comerciais, de creches, pré-escola e outros, visando à melhoria das condições de vida da comunidade.
- e)

Parágrafo único: Para a consecução de suas finalidades, a **Associação Estrela Azul** promove e articula ações de assistência social gratuitamente, atendendo crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade ou risco social, bem como, extensivamente, as suas respectivas famílias, tendo como missão contribuir, mediante o desenvolvimento de programas educacionais, profissionalizantes, esportivos, culturais e de lazer, para que crianças, adolescentes e jovens, bem como, seus familiares, se capacitem ao pleno exercício da cidadania.





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

5.2 Importância para o desenvolvimento do esporte no Estado de São Paulo e especificamente em sua região geográfica de execução

O município de Mauá, região metropolitana de São Paulo, possui uma área de 67 Km², aproximadamente 406 mil habitantes, dos quais 26% são crianças e jovens entre 7 e 17 anos de idade (Fonte: SEADE – Ano 2006).

A Associação Estrela Azul, está estabelecida há 33 anos no Jardim Zaíra, bairro mais populoso da cidade de [Mauá](#), com cerca de 100 mil habitantes (representa 1/4 da população do município).

O quadro atraiu diversas agências bancárias, uma grande rede de supermercados e comércios que têm grande representatividade nos índices de desenvolvimento econômico do bairro e do município. Entretanto ter tamanho de cidade significa enfrentar problemas de cidade: como enchentes, deslizamento de terra nas encostas (é um bairro com grande número de morros), favelização de áreas de mananciais, desmatamento de encostas e altos índices de violência. É o retrato de uma comunidade de baixa renda, com diversos problemas sociais e estrutura familiar prejudicada. Arelados à estes fatos, o baixo nível de escolaridade e a pouca qualificação profissional, dificulta a inserção no mercado de trabalho. Em contrapartida, os poucos programas existentes na área social não suprem a demanda, sendo vital as ações desenvolvidas por organizações não governamentais. Conciliar as oportunidades do progresso com o desenvolvimento social de seus moradores é o grande desafio.

Muitas famílias buscam apoio em instituições para manter seus filhos longe da marginalidade e dos riscos sociais. A Associação Estrela Azul, caracteriza-se como sendo uma dessas instituições de atendimento à crianças e adolescentes entre 6 à 17 anos incompletos que se encontram em situação de risco social e pessoal. Com 33 anos de experiência e convivência comunitária, a associação é reconhecida como referência no atendimento às crianças e adolescente, por meio de projetos sociais, atividades esportivas, culturais e socioeducativas e também na formação de jovens para o mundo do trabalho.

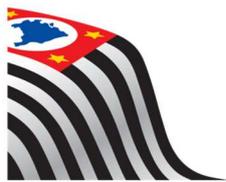
Todas as suas ações estão pautadas no Estatuto da Criança e do Adolescente, prevendo o cumprimento do artigo 4º da Lei 8069/90: *“a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à cultura, à profissionalização, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência comunitária.”*

Nesse sentido executa ações concretas, através de vários programas, atendendo diretamente cerca de 2196 crianças, adolescentes e jovens (em parceria com o Governo Municipal, Estadual e Federal). Em 11 anos de curso profissionalizantes em parceria com empresas privadas foram inseridos no mundo de trabalho 1117 adolescentes/jovens.

Sendo assim, procura estabelecer parcerias com os diversos setores da sociedade, no sentido de promover ações voltadas ao desenvolvimento social.

As experiências da instituição com projetos sociais ligados ao esporte provaram que a atividade física, principalmente voltada à crianças e adolescentes, tem um fator motivador extremamente positivo, superam as esferas do condicionamento físico, e são sentidos no dia-a-dia, com crianças e adolescentes apresentando melhoria no desempenho escolar: disciplinadas, convivência em grupo e principalmente, fora das ruas.

Percebemos ainda que quando associado às atividades de complementação sócio-educativas, não





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

se restringindo apenas ao treinamento esportivo, os resultados são mais complexos e de maior impacto na vida social e no desenvolvimento pessoal de cada atendido.

Mais do que elevar o nível de saúde das pessoas, o esporte é uma eficaz ferramenta para formação do cidadão. Esse paralelo rende ainda disciplina, autoestima, respeito e solidariedade.

Nesse contexto a Associação Estrela Azul, em parceria com universidades e patrocinadores, apropria-se do esporte como um processo transformador capaz de promover a inclusão social.

5.3. Justificar o enquadramento do projeto na área esportiva de acordo com o Artigo 2º de Decreto 55.636 de 26 de março de 2010.

Este projeto relaciona-se à **área Educacional**, uma vez que atenderá crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, visando desenvolver atividades socioeducativas no contraturno escolar.

A estrutura da AEA possibilita a realização dessas atividades, uma vez que possui uma quadra poliesportiva, salas com infraestrutura adequada e refeitório.

Para participar do projeto essas crianças e adolescentes passam por uma criteriosa seleção, onde fundamentalmente é avaliada a necessidade e vulnerabilidade atual de cada criança e família.

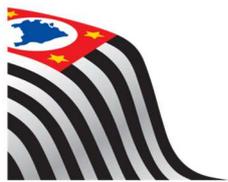
6. OBJETO

Objetivo geral:

Promover práticas esportivas (Judô e Futsal) como fator de inclusão social, educacional e resgate da cidadania, por meio de ações que propiciem o desenvolvimento humano de crianças e adolescentes de Mauá - São Paulo.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

- ✓ Promover a inclusão social, respeitando as características locais, entendendo a diversidade como oportunidade de aprender com a diferença.
- ✓ Estimular o desenvolvimento de competências como disciplina, autoconfiança, flexibilidade e espírito de equipe, por meio de práticas esportivas.
- ✓ Garantir a permanência das crianças e adolescentes no âmbito escolar.





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

6.1 MODALIDADE (S)

Identificar a (s) modalidade (s) a serem desenvolvidas no projeto:.....

6.1.1 (X) olímpica

Judô

6.1.2 () não olímpica

Futsal

7. PÚBLICO ALVO

- Público alvo direto: **200** crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de ambos os sexos.
- Público alvo indireto: **4.000** famílias, que corresponde a uma média de **20** pessoas por atendido.

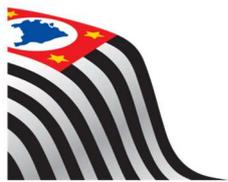
8. METAS

- Metas qualitativas

1. Oportunidade de prática esportiva para crianças e jovens, com idades entre 06 e 17 anos utilizando suas horas de lazer no contra turno escolar, contribuindo para a efetiva inclusão social, melhoria da qualidade de vida e promoção da saúde;
Indicador: realização do projeto
Instrumento de verificação: relação nominal de atendidos
2. Oportunizar a prática do judô e Futsal, levando aperfeiçoamento aos participantes
Indicador: metodologia das aulas
Instrumento de verificação: relatórios semestrais
3. Envolvimento de familiares e a comunidade em geral, que serão diretamente beneficiadas pelas ações do projeto;
Indicador: realização de reunião e eventos com os pais e responsáveis
Instrumento de verificação: fotos

- Metas quantitativas

- 1- Participação de até 200 alunos de forma gratuita.
Indicador: vagas abertas pelo projeto
Instrumento de verificação: relação nominal de atendidos
- 2- Realizar as aulas em 1 ginásio e 1 salão da entidade
Indicador: realização do projeto
Instrumento de verificação: grade horária



Lei Paulista de Incentivo ao Esporte



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

- 3- Promover aulas para o mesmo grupo de alunos por 2 vezes na semana.
Indicador: realização do projeto
Instrumento de verificação: grade horária

- 4- Participar de 1 (um) festival ao ano
Indicador: encontro geral entre participantes
Instrumento de verificação: fotos

9. METODOLOGIA

Descrição:

O **Projeto Formando Estrelas** oferecerá práticas esportivas como fator de inclusão social, educacional e resgate da cidadania, para 200 crianças e adolescentes de Mauá.

Haverá atividades teóricas e práticas em 2 modalidades: Futsal e Judô.

A oferta de vagas está dividida conforme demanda, até completarem as vagas disponíveis. Cada turma terá uma média de 20 a 30 alunos divididos por idade.

Estrutura física da Organização para o Projeto

As aulas ocorrerão na quadra poliesportiva coberta, além da utilização de outros espaços como salas multiuso, vestiário masculino e feminino.

- ✓ 2 Salas multiuso para as aulas das atividades esportivas com tamanho e infraestrutura adequada;
- ✓ 1 Quadra poliesportiva coberta;
- ✓ 1 Vestiário masculino;
- ✓ 1 Vestiário feminino.

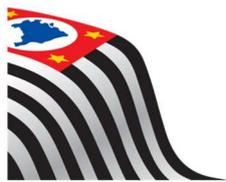
Detalhamento da execução do projeto

Em todos os projetos desenvolvidos pela entidade, estão presentes os quatro pilares da educação, considerados como uma aprendizagem significativa para toda a vida do educando. São eles:

- ✓ Aprender a **conhecer** (aquisição de instrumentos para a compreensão);
- ✓ Aprender a **fazer** (agir sobre o meio);
- ✓ Aprender a **conviver** (cooperação entre as pessoas);
- ✓ A aprender a **ser**, que essencial que integra as três precedentes.

Será norteado por três princípios fundamentais: ética, segurança e respeito.

As aulas do curso estarão estruturadas com teoria e prática abordando o conteúdo abaixo de





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

maneira simultânea.

- ✓ Fundamentação teórica
- ✓ Fundamentos da modalidade esportiva
- ✓ Atividades práticas

Fundamentação teórica:

Abordará os temas: saúde, qualidade de vida e competências como saber ouvir, respeito, empatia, limites, tolerância, a liderança, flexibilidade, espírito de equipe, comunicação, autoconfiança, atenção, equilíbrio mental, reconhecimento dos próprios limites e potencialidades, tolerância às frustrações, disciplina e respeito pelo outro.

Fundamentos da modalidade esportiva:

Abordará conceitos gerais, tais como, história, funções, classificações e suas características.

Atividades práticas:

Abordará técnicas referentes a cada modalidade e a simulação de jogos e lutas. É um momento onde é oportunizado ao educando colocar em prática seu aprendizado.

Ao término de cada semestre haverá um Festival Esportivo, para a apresentação pública das modalidades de todos os educandos, na quadra coberta.

Cronograma de aulas:

SEGUNDA-FEIRA

FUTSAL

08:30 às 09:30 – 06 a 07 anos

09:30 às 11:00 – 08 a 09 anos

13h às 14h – 06 e 07 anos

14h às 15h - 08 e 09 anos

15h às 16h – 10 e 11 anos

JUDO

08:30 às 09:30 – 06 a 10 anos

09:30 às 11:00 – 11 a 17 anos

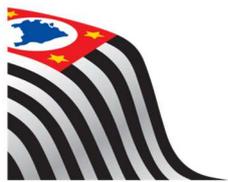
13:00h às 14:30h – 06 aos 10 anos

14:30h às 16:00h - 11 aos 17 anos

TERÇA-FEIRA

FUTSAL

08h às 09h – 12 e 13 anos



Lei Paulista de Incentivo ao Esporte



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

09h às 10h - 14 e 15 anos
10h às 11h – 16 e 17 anos

13h às 14h – 12 e 13 anos
14h às 15h - 14 e 15 anos
15h às 16h – 16 e 17 anos

QUARTA-FEIRA

FUTSAL

08:30 às 09:30 – 06 a 07 anos
09:30 às 11:00 – 08 a 09 anos

13h às 14h – 06 e 07 anos
14h às 15h - 08 e 09 anos
15h às 16h – 10 e 11 anos

JUDO

08:30 às 09:30 – 06 a 10 anos
09:30 às 11:00 – 11 a 17 anos

13:00h às 14:30h – 06 aos 10 anos
14:30h às 16:00h - 11 aos 17 anos

QUINTA-FEIRA

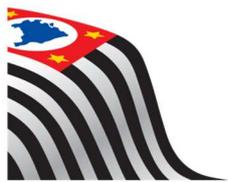
FUTSAL

08h às 09h – 12 e 13 anos
09h às 10h - 14 e 15 anos
10h às 11h – 16 e 17 anos

13h às 14h – 12 e 13 anos
14h às 15h - 14 e 15 anos
15h às 16h – 16 e 17 anos

As atividades propostas compreenderão em atividade semanal, divididas conforme cronograma acima.

Os educandos deverão optar por uma das modalidades oferecidas no projeto, sendo que serão disponibilizadas as vagas da seguinte forma (140 Futsal – 60 - Judô). Caso haja vagas disponíveis, será liberado o acesso a mais de uma modalidade





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

Além das atividades esportivas propostas no projeto, haverá atividades socioeducativas no contraturno escolar para as crianças e adolescentes selecionadas.

Serão realizadas reuniões bimestrais com os responsáveis pelos educandos, a fim informar os passos do curso e envolvê-los em todo o processo do projeto.

Como um dos critérios para a melhoria na frequência e no rendimento Escolar; o educando deverá estar devidamente matriculado e frequentando as aulas da rede pública de ensino

Cronograma de Execução

Mês 1

Reuniões pedagógicas e planejamento

Mês 2

Seleção do público alvo

Reunião com pais e responsáveis

Entregas dos kits

Início das aulas

Mês 3 a 11

Desenvolvimento das aulas

Mês 12

Juntada de documentação e apresentação da prestação de contas

Critérios de seleção dos participantes do projeto.

- Ter entre 06 e 17 anos e onze meses de idade;
- Crianças ou Jovens em Situação de risco pessoal e social;
- Estar apto a praticar atividades físicas;
- Ser estudante da rede pública de ensino

Quadro de Recursos Humanos

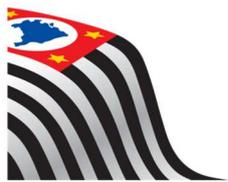
Professor 1

(Profissional de Educação Física e/ou habilitado para a função) – 30h

Será responsável por desenvolver a atividade esportiva do projeto, visando o cumprimento das diretrizes e objetivos propostos.

Grade Horária de trabalho

Professor 2





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

(Profissional de Educação Física e/ou habilitado para a função) – 30h

Será responsável por desenvolver a atividade esportiva do projeto, visando o cumprimento das diretrizes e objetivos propostos.

Grade Horária de trabalho

01 Auxiliar Esportivo

(Profissional de ensino médio completo habilitado para a função) – 30h

Auxiliar os profissionais em suas funções. Responsável por zelar e distribuir o material esportivo, solicitando ao coordenador de esportes, sempre que necessário, a substituição ou reparo do material, além de realizar o controle no atendimento aos alunos em relação a número, formato, frequência, entre outros.

Grade Horária de trabalho

10. AÇÕES

– Etapa I – Atividade Fim

AÇÃO 1 – MATERIAL ESPORTIVO

Essa ação contempla a aquisição de todo o material esportivo a ser utilizado nas aulas do projeto.

Os materiais devem ser para projetos voltados a iniciação esportiva

Cada aluno receberá um kit aula conforme a modalidade praticada.

Em todos os materiais serão estampadas as marcas da Lei, Governo e patrocinadores e deverão estar previamente aprovadas pela assessoria de comunicação.

AÇÃO 2 – RECURSOS HUMANOS

Essa ação contempla a contratação dos profissionais envolvidos no projeto.

Cada profissional será contratado seguindo a legislação da CLT.

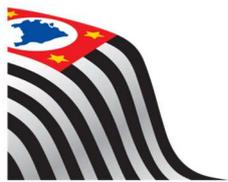
As especificações de escolaridade, se encontram na planilha financeira.

Os valores foram obtidos por meio de 3 empresas do setor, especializadas em “ensino de esportes” e pelo sindicato dos profissionais de educação física

AÇÃO 3 – ENCARGOS TRABALHISTAS

Encargos patronais referente a contratação de pessoa física na forma de CLT com prazo determinado. FGTS:

11,2% + Férias: 11,11% + 13º Salário: 8,33% = 30,64% + 220,45 Vale Alimentação





AÇÃO 4 – DIVULGAÇÃO

Essa ação contempla a produção dos materiais de divulgação do projeto. Neles estarão contidas as logomarcas dos patrocinadores, da Lei, da SELJ e do Governo do estado de São Paulo.

AÇÃO 4 – ALIMENTAÇÃO

Sabendo-se da importância de uma boa alimentação após qualquer atividade física, essa ação contempla a aquisição de refeição composto de guarnição, mistura e salada a serem distribuídos após as aulas. A memória de cálculo encontra-se na planilha financeira. Computamos 11 meses para o fornecimento deste serviço.

– Etapa II – Despesas Administrativas

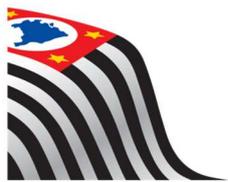
As ações contidas nessa etapa, são referentes ao bom andamento administrativo do projeto, conforme segue:

Serviços combinados de escritório e apoio administrativo – prestação de serviços responsável pelo controle (enviar e receber) de toda a documentação do projeto; pelo contato e contratação de fornecedores cujos produtos serão adquiridos para as atividades do projeto; preparação de ofícios e encaminhamentos junto ao estado; serviços de digitação em geral; além de tirar eventuais dúvidas dos profissionais em âmbito administrativo.

Serviços contábeis: Serviços de contabilidade para o fornecimento de certidões negativas, acompanhamento do repasse dos recursos incentivados captados, recolhimento dos impostos sobre os pagamentos efetuados e a prestação de contas do projeto dentro dos padrões exigidos pela SELJ, no período compreendido da aprovação até o encerramento da conta bancária dos recursos incentivados.

10.3 – Etapa III – Produção do Projeto

Contratação de empresa especializada para elaboração do projeto, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 18 do Decreto 55.363, de 26/03/2010, respeitando as proporções e limites estabelecidos no referido Parágrafo, calculados sobre o valor total da soma das Etapas I e II.





**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

11. ORÇAMENTO

Preencher Planilha Orçamentária em Excel.

Com base em pesquisa realizada em 03 orçamentos, buscados em empresas do ramo, constando detalhamento e especificações técnicas e quantidades, valores unitários e totais, dirigidos aos dirigente da entidade e constando endereço e CNPJ conforme consulta no sitio eletrônico da Receita Federal.

Para a execução da despesa deverá ser observado o critério do menor preço.

Segue anexo planilha financeira com valores dentro da média dos 3 orçamentos

12. RESUMO DAS FONTES DE RECURSOS

12.1 Outras receitas e apoios, economicamente mensuráveis, para a execução do projeto:

	Recursos Próprios (Contrapartida)	0,00
	Recursos Públicos	0,00
	Outros recursos	0,00
	Receitas previstas	0,00
	Valor proposta para LPIE	319.458,67
	TOTAL GERAL	319.458,67

- recursos públicos são provenientes da administração direta ou indireta de Prefeituras, e outros órgãos envolvidos na execução do projeto
- outros recursos envolvidos, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente;
- receitas eventualmente geradas com a execução do projeto;

Os valores custeados com recursos da LPIE não poderá estar duplicado nas outras fontes de recursos;

12.2 – Parcerias e apoios não onerosos para a realização do projeto

- cessão gratuita, doações, permissão de uso, termo de cooperação técnica, outros.

AUTENTICAÇÃO

Declaro sob as penas da lei que conheço e aceito as condições para a inscrição do presente projeto e que o presente projeto não recebe recursos de renúncia fiscal de outra fonte, conforme artigo 17 do Decreto 55.636/10.

Mauá, 09 de Julho de 2024

Luiz Aparecido Ferreira
Presidente

